



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Despesas n. 45/2023

Fundamento – Art. 75, II, § 2º, Lei Nº 14.133/2021

CONSIDERANDO a manifestação do agente de contratação, tendo em vista a variabilidade dos preços dos itens gênero alimentício perecíveis objeto desta contratação;

CONSIDERANDO a comprovação de impossibilidade de prática no mercado local para adoção dos valores médios aos itens “copo descartável” e “corante”;

CONSIDERANDO a necessidade de empenho prévio à despesa e;

PERANTE a proximidade das atividades da Sessão Plenária em Caráter Itinerante;

DECIDO

REVOGAR a autorização de contratação constante às fls. 62/63, posta inviabilidade prática demonstrada no relatório e, incontinenti, AUTORIZAR a aquisição e fornecimento de produtos, conforme abaixo demonstrado, mediante contratação direta, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, em virtude do valor, adotando-se os parâmetros a seguir estabelecidos para sua aquisição:

Processo de Despesas	045/2023					
OBJETO.....:	Fornecimento de Gêneros Alimentícios					
VALOR.....:	R\$					
Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit. Mínimo	Vr. Unit. Máximo	Vr. Total Min.	Vr. Total Máx.
Pimentão Verde	3	KG	5,88	9,55	17,64	28,65
Cebola Amarela	6	KG	2,85	6,30	17,10	37,80
Alho	1,8	KG	11,99	25,99	21,58	46,78
Carne Bovina – Patinho	60	KG	19,90	31,07	1.194,00	1.864,20
Corante	3	Pct. 500gr	7,49	14,53	22,47	43,59
Óleo de Soja	3	Frascos 900ml	6,69	9,30	20,07	27,90
Molho de Tomate	37	Sachês 200gr.	1,59	4,50	58,83	166,50
Milho Verde	37	Latas 200gr	2,50	6,13	92,50	226,81
Copo Descartável	02	Caixa c/ 2500	113,80	125,95	227,60	251,90
Guardanapos	54	Pct. c/ 50	0,80	2,08	43,20	112,32
TOTAL ---->					1.714,99	2.806,45

Determino a emissão da respectiva Nota de Empenho estimativo da despesa, e a nota de autorizo o fornecimento. Caberá à secretaria executiva a autorização de fornecimento e elaboração e submissão de respectivas autorizações de compras conforme cronograma de realização das sessões itinerantes.

Chapada Gaúcha - MG, 25 de setembro de 2023.

JOÃO LOPES NERES

Presidente da Câmara Municipal